



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO GAB/PREF n.º 100/2.022.
Assunto: solicitação (faz)

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 4968
DATA ENTR. 29/10/2022
HORÁRIO 10:12
Kius

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de convocar os senhores vereadores para, em sessão **EXTRAORDINÁRIA**, deliberarem sobre a matéria constante no Projeto de Lei abaixo relacionado, em tramitação nessa Casa Legislativa, considerando a relevância e **urgência** do assunto para o bom e necessário andamento da Administração Municipal e desenvolvimento econômico e funcional do Município, conforme especifica:

1 - Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para o exercício de 2.022, com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral e dá outras providências".

Pela certeza do apoio e acatamento às propostas, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-os sob renovada manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1981/2022.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para o exercício de 2.022, com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral e dá outras providências".

O povo do Município de Visconde de Rio Branco, através de seus representantes, os vereadores, aprovou, e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, o Prefeito Municipal em exercício, no uso de uma das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município, **com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral**, nos termos do Art. 40 c/c inciso I do Art. 41 c/c Art. 42 c/c inciso III do Art. 43, ambos da Lei Federal n.º 4.320/1.964, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 4.333.745,50 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentária.

Art. 2º. O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Detalhamento da dotação	Valor a suplementar
33	02.003.000 03. 92.0001 2.007.3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.384,27
63	02.004.000 04.122.0001 2.012.3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	236.441,41
177	02.005.000 04.122.0001 2.037.3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	371.158,57
211	02.006.000 04.122.0001 2.040.3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	233.695,05
304	02.007.000 04.122.0001 2.075.3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.032,81
739	02.010.001 13 122 0001 2.192 3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	43.802,80
861	02.011.001 08 122 0001 2.222 3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	159.504,84



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

65	02.004.000 04.122.0001 2.012.3.1.90.13	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	151.211,70
171	02.005.000 04.122.0001 2.035.3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.950,63
213	02.006.000 04.122.0001 2.040.3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.361,16
306	02.007.000 04.122.0001 2.075.3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.742,57
741	02.010.001 13.122 0001 2.192 3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.633,99
863	02.011.001 08.122 0001 2.222 3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.700,51
Fonte	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	6.156,25
893	02.011.001 08.243.0024 2.240.3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.484,95
17	02.002.000 04.124.0001 2.005.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.873,29
34	02.003.000 03.92.0001 2.007.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.192,13
64	02.004.000 04.122.0001 2.012.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	442.239,78
170	02.005.000 04.122.0001 2.035.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.718,75
178	02.005.000 04.122.0001 2.037.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	308.005,58
305	02.007.000 04.122.0001 2.075.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	315.422,18
732	02.010.001 13.122.0001 2.190.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.194,64
740	02.010.001 13.122.0001 2.192.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.287,55
854	02.011.001 08.122.0001 2.220.3.1.90.11.00	



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.562,50
862	02.011.001 08.122.0001 2.222.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	165.324,69
21	02.002.000 04 124 0001 2.005 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,81
38	02.003.000 03 092 0001 2.007 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.332,71
68	02.004.000 04 122 0001 2.012 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	194.304,97
216	02.006.000 04 122 0001 2.040 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	421.786,54
309	02.007.000 04 122 0001 2.075 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.359,73
744	02.010.001 13 122 0001 2.192 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.615,51
866	02.011.001 08 122 0001 2.222 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.813,24
13	02.001.000 04 122 0001 2.003 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.983,33
Fonte	00028 02.002.000 04 124 0001 2.005 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600,00
46	02.003.000 03 092 0001 2.007 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.284,43
77	02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.175,10
186	02.005.000 04 122 0001 2.037 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.527,56
225	02.006.000 04 122 0001 2.040 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	389.587,63
319	02.007.000 04 122 0001 2.075 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.962,79
754	02.010.001 13 122 0001 2.192 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.677,29
875	02.011.001 08 122 0001 2.222 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.878,70
	00066 02.004.000 04 122 0001 2.012 3.1.90.16.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.358,59
	00214 02.006.000 04 122 0001 2.040 3.1.90.16.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.815,53
307	02.007.000 04 122 0001 2.075 3.1.90.16.00	



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
742	02.010.001 13 122 0001 2.192 3.1.90.16.00	10.696,30
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
864	02.011.001 08 122 0001 2.222 3.1.90.16.00	10.346,95
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
919	02.011.001 08 244 0024 2.226 3.1.90.16.00	451,86
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
TOTAL		325,62
		4.333.750,50

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I do art. 2º da Lei Orçamentária nº 1.602/2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às respectivas dotações, **com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral**, até o limite dos seus valores, podendo utilizar as fontes de recursos disponíveis no exercício de 2.022.

Art.4º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo 2º a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do Município.

FICH A	FONT E	DESCRIÇÃO	VALOR
16	100	02.002.000 04 .124.0001.2.005.3.1.90.04.00	5.712,00
193	100	02.005.000 04.126.0001 2.289.3.1.90.04.00	15.883,01
881	100	02.011.001 08 122 0001 2.222 3.1.90.04.00	39.000,00
892	100	02.011.001 08 122 0001 2.310 3.1.90.04.00	4.615,04
899	100	02.011.001 08 243 0024 2.240 3.1.90.04.00	81.900,00
916	100	02.011.001 08 243 0024 2.273 3.1.90.04.00	32.500,00
926	100	02.011.001 08 244 0024 2.228 3.1.90.04.00	32.500,00
4	100	02.001.000 04.122.0001 2.003.3.1.90.13.00	24.421,36
18	100	02.002.000 04.124.0001 2.005.3.1.90.13.00	4.290,00
35	100	02.003.000 03.092.0001 2.007.3.1.90.13.00	12.494,20
195	100	02.005.000 04.126.0001 2.289.3.1.90.13.00	3.494,26
206	100	02.006.000 04.122.0001 2.038.3.1.90.13.00	2.516,25
298	100	02.007.000 04.122.0001 2.073.3.1.90.13.00	2.516,25
733	100	02.010.001 13.122 0001 2.190 3.1.90.13.00	1.200,00
855	100	02.011.001 08.122 0001 2.220 3.1.90.13.00	2.516,25
883	100	02.011.001 08.122.0001 2.310.3.1.90.13.00	5.014,93
901	100	02.011.001 08.243.0024 2.273.3.1.90.13.00	6.578,52
918	100	02.011.001 08.244.0024 2.226.3.1.90.13.00	7.150,00
928	100	02.011.001 08.244.0024 2.228.3.1.90.13.00	7.150,00
2	100	02.001.000 04.122.0001 2.003.3.1.90.11.00	41.948,30
3	100	02.001.000 04.122.0001 2.003.3.1.90.11.00	16.600,62



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

56	100	02.004.000 04.122.0001 2.010.3.1.90.11.00	3.509,90
194	100	02.005.000 04.126.0001 2.289.3.1.90.11.00	10.799,46
205	100	02.006.000 04.122.0001 2.038.3.1.90.11.00	11.437,50
212	100	02.006.000 04.122.0001 2.040.3.1.90.11.00	386.751,25
297	100	02.007.000 04.122.0001 2.073.3.1.90.11.00	11.437,50
882	100	02.011.001 08.122.0001 2.310.3.1.90.11.00	39.000,00
900	100	02.011.001 08.243.0024 2.273.3.1.90.11.00	78.000,00
60	100	02.004.000 04 122 0001 2.010 3.1.91.13.00	1.200,00
174	100	02.005.000 04 122 0001 2.035 3.1.91.13.00	1.200,00
198	100	02.005.000 04 126 0001 2.289 3.1.91.13.00	11.980,14
209	100	02.006.000 04 122 0001 2.038 3.1.91.13.00	1.200,00
301	100	02.007.000 04 122 0001 2.073 3.1.91.13.00	1.200,00
858	100	02.011.001 08 122 0001 2.220 3.1.91.13.00	1.200,00
886	100	02.011.001 08 122 0001 2.310 3.1.91.13.00	8.580,00
904	100	02.011.001 08 243 0024 2.273 3.1.91.13.00	16.746,60
112	100	02.004.000 04 122 0001 2.025 3.3.50.41.00	10.390,00
730	100	02.010.001 04 122 0001 2.304 3.3.50.41.00	6.000,00
833	100	02.010.004 13 695 0020 2.309 3.3.50.41.00	18.000,00
841	100	02.010.005 27 811 0022 2.204 3.3.50.41.00	12.000,00
890	100	02.011.001 08 241 0024 2.238 3.3.50.41.00	44.000,00
963	100	02.011.002 08 243 0024 2.242 3.3.50.41.00	10.000,00
113	100	02.004.000 04 122 0001 2.025 3.3.50.43.00	18.000,00
355	100	02.007.000 20 606 0008 2.079 3.3.50.43.00	10.000,00
731	100	02.010.001 04 122 0001 2.304 3.3.50.43.00	6.000,00
762	100	02.010.001 27 812 0022 2.206 3.3.50.43.00	20.000,00
964	100	02.011.002 08 243 0024 2.242 3.3.50.43.00	43.000,00
669	101	02.009.003 12 361 0017 2.277 3.1.90.04.00	32.500,00
649	101	02.009.003 12 361 0017 2.137 3.1.90.13.00	27.062,31
690	101	02.009.003 12 365 0017 2.154 3.1.90.13.00	150.000,00
718	101	02.009.003 12.367 1000 2.167 3.1.90.13.00	7.200,00
733	100	02.010.001 13.122 0001 2.190 3.1.90.13.00	1.200,00
648	101	02.009.003 12 361 0017 2.137 3.1.90.11.00	500.000,00
670	101	02.009.003 12 361 0017 2.277 3.1.90.11.00	130.000,00
689	101	02.009.003 12 365 0017 2.154 3.1.90.11.00	509.938,01
717	101	02.009.003 12.367 1000 2.167 3.1.90.11.00	345.422,00
579	101	02.009.001 12 363 0019 2.175 3.1.91.13.00	2.477,75
674	101	02.009.003 12 361 0017 2.277 3.1.91.13.00	27.911,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

693	101	02.009.003 12 365 0017 2.154 3.1.91.13.00	173.174,02
684	101	02.009.003 12 361 0018 2.150 4.4.90.52.00	17.000,00
686	101	02.009.003 12 365 0017 1.160 4.4.90.61.00	83.197,00
706	101	02.009.003 12 365 0018 2.163 3.3.90.30.00	93.121,00
696	119	02.009.003 12 365 0017 2.154 3.3.90.32.00	41.107,88
704	119	02.009.003 12 365 0017 2.165 3.3.50.41.00	420.000,00
645	119	02.009.003 12 361 0017 1.147 4.4.90.51.00	65.609,96
683	119	02.009.003 12 361 0018 2.150 3.3.90.39.00	350.000,00
658	119	02.009.003 12 361 0017 2.137 3.3.90.40.00	6.000,00
709	119	02.009.003 12 365 0018 2.163 4.4.90.52.00	80.000,00
682	119	02.009.003 12 361 0018 2.150 3.3.90.30.00	50.000,00
921	170	02.011.001 08 244 0024 2.226 3.1.91.13.00	4.756,86
931	170	02.011.001 08 244 0024 2.228 3.1.91.13.00	13.283,12
927	129	02.011.001 08 244 0024 2.228 3.1.90.11.00	6.156,25
629	170	02.009.002 12 367 1000 2.303 3.1.90.04.00	65.000,00
TOTAL.....			4.333.745,50

Parágrafo Único. Ainda constituem recursos para suplementar as dotações elencadas no art. 2º a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício e o superávit do exercício anterior apurado na fonte correspondente nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 1º de julho de 2.022, visando o necessário enquadramento do art. 74, §3º da L.C. n.º 036/2014, revogadas, em consequência, as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Paço Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 28 de julho de 2.022.


Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta egrégia Casa de Leis, o projeto de *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para o exercício de 2.022, com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral e dá outras providências.*

Assim, o presente projeto trata de abertura de crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.333.745,50 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos, destinado à suplementação no orçamento vigente do município, com escopo ***pontual e específico, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores do quadro geral.***

Como é sabido, a atual gestão vem imprimindo a execução de mecanismos de restabelecimento econômico e estrutural, dada a recessão acarretada pelo estado pandêmico do COVID – 19.

Assim, a atual gestão, em decorrência do enfrentamento de estados calamitosos, como ***COVID – 19, chuvas e crise econômica***, por exemplo, vem investindo em obras de expansão urbanística e estrutural, já que vem refazendo trechos viários de acesso rural e industrial, com intuito de aquecer a economia local.

Todavia, para essa nova realidade, o Executivo Municipal se viu obrigado a reforçar a mão de obra de servidores, através de contratações precárias de todos os setores, fatores esses que consumiram o espaçamento orçamentário delimitado na LOA/2022.

E, dada a essa realidade, até mesmo o cumprimento imediato do que disposto no artigo 74, §3º da LC n.º 036/2014, resta prejudicado, para o momento, que assim delimita:

Art. 74 - A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

§ 1º - (...);

§ 2º - (...);

§ 3º - A gratificação natalina a que fizer jus o servidor poderá ser paga em duas parcelas, sendo uma em julho e a outra até 20 de dezembro de cada ano.

Neste pasos, por outro viés, é sabido que as suplementações em dotações, conforme elencadas no presente Projeto de Lei, referem-se a despesas com



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

pessoal e encargos, logo, serão necessárias para o empenhamento e pagamento dos servidores que compõem o quadro do Poder Executivo até o final do exercício vigente.

As alterações se fazem necessárias uma vez que durante a elaboração da peça orçamentária em ano anterior ao exercício vigente, não apresenta clareza com vistas a mensurar o percentual que seria aplicado para correção dos valores salariais, de acordo com a data base e percentual aplicado para pagamento do piso salarial dos servidores, tal como o exemplo, a concessão de revisão geral anual de 2022, aos servidores, que baseado no acumulado do IPCA de dezembro de 2021 – 10,06 %.

Destaca-se que, para acobertar o acréscimo nas dotações, deverá ser utilizado as alternativas elencadas no art. 43 da Lei 4.320/64, sendo a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistirá qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que o mesmo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o a exame e votação, sob o regime de urgência.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, e contando com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações ao passo que subscrevo-me com considerações de alta estima e distinto apreço.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 28 de julho de 2022.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Município: 3172004 - Visconde do Rio Branco

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Não se aplica

Exercício: 2021

Data e Hora de Geração: 14/07/2022 13:37:42

Histórico das Remessas: 13/07/2022

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Títulos	Exercício	
	Atual	Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.469.052,92	15.944.854,75
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.159.813,23	3.548.164,30
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.844.879,08	(2.854.544,36)
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	3.896.837,47	1.834.372,69
06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	134.119,55	(14.914,90)
12 - Serviços de Saúde	94.870,78	28.945,37
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	36.009,48	17.900,07
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	318.333,44	(525.089,25)
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.467.637,07	(10.931.345,63)
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.397.495,02	636.852,89
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	222.800,61	194.420,96
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3,78	3,78
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	274.338,05	35.122,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	553.758,09	337.240,85
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	30.148,74	30.148,74
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.511,96	37.085,99
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	194.889,89	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	53.313,81	18.561,71
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	169.989,23	161.611,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICFEMG.

47 - Transferência do Salário-Educação	217.603,51	69.051,77
53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	59.126,26	122.549,62
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	73.452,22	(73.137,16)
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.583.271,84	1.353.626,88
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	127.366,36	24.099,91
57 - Multas de Trânsito	15.551,84	2.562,41
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(290.694,32)	(4.205.393,36)
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	627,41	627,41
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	0,00	(154.058,34)
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	1.039,11	1.017,60
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	1.775.692,67	0,00
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	547.555,95	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	450,60	441,41
92 - Alienação de Bens	2.116,72	2.116,72
93 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	2.512,82
47.000.000,00		2.512,82

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CONTABILIDADE 2022

BALANCE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇAO INICIAL	ORÇAO ATUALIZADO	REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	142.232.886,64	142.232.886,64	15.275.016,14	78.889.219,21	(63.343.667,43)
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.643.986,01	17.643.986,01	1.524.923,80	6.297.099,88	(11.346.886,13)
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	15.880.786,01	15.880.786,01	1.282.707,38	5.438.989,80	(10.441.796,21)
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.117.148,40	10.117.148,40	587.424,65	1.534.927,02	(8.582.921,38)
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	8.842.821,55	8.842.821,55	531.056,36	842.249,23	(8.000.572,32)
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	7.342.549,04	7.342.549,04	481.686,95	538.956,65	(6.803.592,39)
1.1.1.2.50.0.1.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.304.881,32	3.304.881,32	216.807,21	242.584,06	(3.062.297,26)
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	1.835.637,26	1.835.637,26	120.421,82	134.739,42	(1.700.897,84)
1.1.1.2.50.0.1.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.202.030,46	2.202.030,46	144.457,92	151.633,17	(2.040.397,29)
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	75.176,35	75.176,35	1.121,86	12.203,10	(62.973,25)
1.1.1.2.50.0.2.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.836,87	33.836,87	504,90	5.492,45	(28.344,42)
1.1.1.2.50.0.2.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	18.794,09	18.794,09	280,49	3.050,94	(15.743,15)
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	22.545,39	22.545,39	336,47	3.659,71	(18.885,68)
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	1.305.096,16	1.305.096,16	44.965,21	247.379,62	(1.057.716,54)
1.1.1.2.50.0.3.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	644.549,56	644.549,56	22.207,01	122.173,70	(522.375,86)
1.1.1.2.50.0.3.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	296.205,91	296.205,91	10.205,37	56.145,55	(240.060,36)
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	364.340,69	364.340,69	12.552,83	69.060,37	(295.280,32)
1.1.1.2.50.0.4.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	120.000,00	3.282,34	43.709,86	(76.290,14)
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	54.012,00	54.012,00	1.477,30	19.673,51	(34.338,49)
1.1.1.2.50.0.4.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	820,66	10.927,81	(19.072,19)
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	35.988,00	35.988,00	984,38	13.108,54	(22.879,46)
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.274.326,85	1.274.326,85	56.368,29	692.677,79	(581.649,06)
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.261.126,85	1.261.126,85	56.368,29	692.677,79	(568.449,06)
1.1.1.2.53.0.1.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	567.633,20	567.633,20	25.371,37	311.774,44	(255.858,76)
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	315.281,71	315.281,71	14.092,07	173.169,31	(142.112,40)
1.1.1.2.53.0.1.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	378.211,94	378.211,94	16.904,85	207.734,04	(170.477,90)
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	(1.200,00)
1.1.1.2.53.0.2.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	540,12	540,12	0,00	0,00	(540,12)
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	300,00	300,00	0,00	0,00	(300,00)
1.1.1.2.53.0.2.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	359,88	359,88	0,00	0,00	(359,88)
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE					

CONTABILIDADE 2022

CONTA\TIPO\FONTE

DESCRIÇÃO

BALANÇETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

		ORÇADO		REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
		INICIAL (a)	ATUALIZADO (b)			
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	2.700,60	2.700,60	0,00	0,00	(2.700,60)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	(1.500,00)
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.799,40	1.799,40	0,00	0,00	(1.799,40)
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)
100	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	2.700,60	2.700,60	0,00	0,00	(2.700,60)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	(1.500,00)
102	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER					
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.799,40	1.799,40	0,00	0,00	(1.799,40)
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	2.130.176,58	2.130.176,58	205.799,74	1.377.775,99	(752.400,59)
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	2.130.176,58	2.130.176,58	205.799,74	1.377.775,99	(752.400,59)
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	1.724.651,34	1.724.651,34	204.180,52	1.259.428,84	(465.222,50)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.724.651,34	1.724.651,34	204.180,52	1.259.428,84	(465.222,50)
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	776.265,56	776.265,56	91.901,50	566.868,12	(209.397,44)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	431.162,84	431.162,84	51.045,32	314.858,05	(116.304,79)
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	517.222,94	517.222,94	61.233,70	377.702,67	(139.520,27)
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	405.525,24	405.525,24	1.619,22	118.347,15	(287.178,09)
1.1.1.3.03.4.1.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	405.525,24	405.525,24	1.619,22	118.347,15	(287.178,09)
100	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	182.526,91	182.526,91	728,80	53.267,72	(129.259,19)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	101.381,31	101.381,31	404,85	29.587,02	(71.794,29)
102	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ME					
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	121.617,02	121.617,02	485,57	35.492,41	(86.124,61)
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.633.461,03	3.633.461,03	489.482,99	2.526.286,79	(1.107.174,24)
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.633.461,03	3.633.461,03	489.482,99	2.526.286,79	(1.107.174,24)
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.441.461,03	3.441.461,03	467.219,52	2.478.378,18	(963.082,85)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.441.461,03	3.441.461,03	467.219,52	2.478.378,18	(963.082,85)
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.549.001,61	1.549.001,61	210.295,24	1.115.516,67	(433.484,94)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	860.365,26	860.365,26	116.805,14	619.595,79	(240.769,47)
102	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.032.094,16	1.032.094,16	140.119,14	743.265,72	(288.828,44)
1.1.1.4.51.1.2.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	1.515,57	8.863,07	(51.136,93)
100	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	27.006,00	27.006,00	682,13	3.989,10	(23.016,90)
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.000,00	15.000,00	378,92	2.215,92	(12.784,08)
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE					
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.994,00	17.994,00	454,52	2.658,05	(15.335,95)
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	120.000,00	120.000,00	20.157,26	35.431,34	(84.568,66)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.012,00	54.012,00	9.072,77	15.947,55	(38.064,45)

SH3 Sistemas

US

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CONTABILIDADE 2022

BALANCE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
		INICIAL (a)	ATUALIZADO (b)			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	5.114.801,23	5.114.801,23	3.469.035,18	5.979.609,84	864.808,61
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	5.114.801,23	5.114.801,23	3.469.035,18	5.979.609,84	864.808,61
1.7.1.3.50.1.1.01	OUTROS	5.114.801,23	5.114.801,23	0,00	0,00	(5.114.801,23)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	5.114.801,23	5.114.801,23	0,00	0,00	(5.114.801,23)
1.7.1.3.50.1.1.02	PISO ATENCAO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	3.469.035,18	5.979.609,84	5.979.609,84
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	0,00	0,00	3.469.035,18	5.979.609,84	5.979.609,84
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	353.246,40	353.246,40	28.305,00	169.830,00	(183.416,40)
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	353.246,40	353.246,40	28.305,00	169.830,00	(183.416,40)
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	353.246,40	353.246,40	28.305,00	169.830,00	(183.416,40)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	353.246,40	353.246,40	28.305,00	169.830,00	(183.416,40)
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	506.100,05	506.100,05	39.652,64	252.838,53	(253.261,52)
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	506.100,05	506.100,05	39.652,64	252.838,53	(253.261,52)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	506.100,05	506.100,05	39.652,64	252.838,53	(253.261,52)
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	261.172,70	261.172,70	24.266,94	208.941,28	(21.231,42)
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	261.172,70	261.172,70	24.266,94	208.941,28	(21.231,42)
1.7.1.3.50.4.1.01	OUTROS	261.172,70	261.172,70	0,00	0,00	(261.172,70)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	261.172,70	261.172,70	0,00	0,00	(261.172,70)
1.7.1.3.50.4.1.03	PROMOCAO ASSIST FARMACEUTICA	0,00	0,00	24.266,94	208.941,28	208.941,28
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	0,00	0,00	24.266,94	208.941,28	208.941,28
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	21.394,28	21.394,28	0,00	12.000,00	(9.394,28)
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	21.394,28	21.394,28	0,00	12.000,00	(9.394,28)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	21.394,28	21.394,28	0,00	12.000,00	(9.394,28)
1.7.1.3.50.5.1.02	GESTAO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.124.156,46	1.124.156,46	0,00	12.000,00	(1.112.156,46)
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.124.156,46	1.124.156,46	0,00	12.000,00	(1.112.156,46)
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	1.124.156,46	1.124.156,46	0,00	12.000,00	(1.112.156,46)
1.7.1.3.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
1.7.1.3.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
153	TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
1.7.1.3.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	0,00	0,00	0,00	23.764,90	23.764,90
1.7.1.3.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	0,00	0,00	0,00	23.764,90	23.764,90
153	TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAUDE	0,00	0,00	0,00	23.764,90	23.764,90
1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)
1.7.1.3.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.540.947,79	1.540.947,79	275.190,95	1.406.914,72	(134.033,07)
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	891.424,50	891.424,50	231.078,91	1.248.076,28	356.651,78
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIP	891.424,50	891.424,50	231.078,91	1.248.076,28	356.651,78
147	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	891.424,50	891.424,50	231.078,91	1.248.076,28	356.651,78
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	(18.000,00)
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	(18.000,00)
SH3	Sistemas					

BALANCETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
		INICIAL (a)	ATUALIZADO (b)			
1.7.1.4.51.0.1.00	143 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND E REFERENTES AO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	(18.000,00)
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANS. DE RECURSOS DO FND E DO PDDE	559.298,68	559.298,68	44.112,04	158.838,44	(400.460,24)
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	559.298,68	559.298,68	44.112,04	158.838,44	(400.460,24)
1.7.1.4.53.0.0.00	144 TRANS. DE RECURSOS DO FND E DO PNVE	559.298,68	559.298,68	44.112,04	158.838,44	(400.460,24)
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	559.298,68	559.298,68	44.112,04	158.838,44	(400.460,24)
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	72.224,61	72.224,61	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.00.0.0.00	145 TRANS. DE RECURSOS DO FND E DO PNATE	72.224,61	72.224,61	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.50.0.1.00	FUNDEB - VAAT 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.5.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.6.00.0.0.00	167 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	(72.224,61)
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	168.482,90	168.482,90	89.087,66	29.484,65	(140.000,00)
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	168.482,90	168.482,90	89.087,66	29.484,65	(140.000,00)
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	168.482,90	168.482,90	89.087,66	29.484,65	(140.000,00)
1.7.1.7.00.0.0.00	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO FNAS	168.482,90	168.482,90	89.087,66	29.484,65	(140.000,00)
1.7.1.7.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	522.720,00	522.720,00	89.087,66	386.121,36	(140.000,00)
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINA	382.720,00	382.720,00	0,00	0,00	(382.720,00)
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINA	382.720,00	382.720,00	0,00	0,00	(382.720,00)
1.7.1.7.52.0.0.00	122 TRANSF. RECURSO FEDERAL - CONVENIO EDUCACAO	382.720,00	382.720,00	0,00	0,00	(382.720,00)
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINA	382.720,00	382.720,00	0,00	0,00	(382.720,00)
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINA	382.720,00	382.720,00	0,00	0,00	(382.720,00)
1.7.1.9.00.0.0.00	142 TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONER	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONER	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.1.00	RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.018,00	81.018,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONER	81.018,00	81.018,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.51.0.1.00	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.57.0.0.00	101 RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE	53.982,00	53.982,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.58.0.0.00	164 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI	0,00	0,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.2.0.00.0.0.00	170 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	42.697.287,79	42.697.287,79	0,00	0,00	(140.000,00)
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT	37.037.374,40	37.037.374,40	0,00	0,00	(140.000,00)
SH3 Sistemas		42.697.287,79	42.697.287,79	0,00	0,00	(140.000,00)

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2022

BALANCETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
		INICIAL (a)	ATUALIZADO (b)			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	27.705.588,88	27.705.588,88	2.091.685,64	14.266.289,70	(13.439.299,18)
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	27.705.588,88	27.705.588,88	2.091.685,64	14.266.289,70	(13.439.299,18)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.470.285,55	12.470.285,55	941.467,70	6.421.256,91	(6.049.028,64)
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.926.397,22	6.926.397,22	522.921,41	3.566.572,48	(3.359.824,74)
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.308.906,11	8.308.906,11	627.296,53	4.278.460,31	(4.030.445,80)
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.058.925,89	9.058.925,89	438.832,07	5.297.356,16	(3.761.569,73)
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.058.925,89	9.058.925,89	438.832,07	5.297.356,16	(3.761.569,73)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.077.422,55	4.077.422,55	197.518,34	2.384.340,18	(1.693.082,37)
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.264.731,47	2.264.731,47	109.707,99	1.324.338,87	(940.392,60)
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.716.771,87	2.716.771,87	131.605,74	1.588.677,11	(1.128.094,76)
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	256.217,80	256.217,80	23.796,11	156.154,34	(100.063,46)
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	256.217,80	256.217,80	23.796,11	156.154,34	(100.063,46)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.323,63	115.323,63	10.710,64	70.285,11	(45.038,52)
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL					
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	64.054,45	64.054,45	5.949,02	39.038,53	(25.015,92)
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL					
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	76.839,72	76.839,72	7.136,45	46.830,70	(30.009,02)
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	16.641,83	16.641,83	0,00	23.357,29	6.715,46
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	16.641,83	16.641,83	0,00	23.357,29	6.715,46
116	CIDE	16.641,83	16.641,83	0,00	23.357,29	6.715,46
1.7.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.837,40	8.063,43	8.063,43
1.7.2.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	0,00	0,00	2.837,40	8.063,43	8.063,43
1.7.2.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	0,00	0,00	2.837,40	8.063,43	8.063,43
108	COMPENSAÇÃO FINANC DE REC MINERAIS (CREM)	0,00	0,00	2.837,40	8.063,43	8.063,43
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.200.000,00	1.200.000,00	756.529,17	1.472.971,25	272.971,25
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.200.000,00	1.200.000,00	756.529,17	1.472.971,25	272.971,25
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.200.000,00	1.200.000,00	756.529,17	1.472.971,25	272.971,25
155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	756.529,17	1.472.971,25	272.971,25
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	2.033.524,17	2.033.524,17	0,00	2.532.700,00	499.175,83
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
176	TRANSF. ESTADOS CONVÊNIO VINCU. SAÚDE	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
171	TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIO VINCU. EDUCAÇÃO	183.276,37	183.276,37	0,00	0,00	(183.276,37)
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	1.666.971,43	1.666.971,43	0,00	2.532.700,00	865.728,57
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	1.666.971,43	1.666.971,43	0,00	2.532.700,00	865.728,57
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	1.666.971,43	1.666.971,43	0,00	2.532.700,00	865.728,57

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CONTABILIDADE 2022

BALANCETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL (a)	ORÇADO ATUALIZADO (b)	REALIZADO NO PERÍODO (c)	REALIZADO ATÉ O PERÍODO (d)	DIFERENÇA (d - b)
181	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	1.666.971,43	1.666.971,43	0,00	2.532.700,00	865.728,57
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	2.426.389,22	2.426.389,22	68.315,92	346.220,57	(2.080.168,65)
	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	159.417,80	159.417,80	68.315,92	96.121,52	(61.296,28)
	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	159.417,80	159.417,80	68.315,92	98.121,52	(61.296,28)
156	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	159.417,80	159.417,80	68.315,92	98.121,52	(61.296,28)
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	400.000,00	400.000,00	0,00	199.862,28	(200.137,72)
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	400.000,00	400.000,00	0,00	199.862,28	(200.137,72)
106	TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)	400.000,00	400.000,00	0,00	199.862,28	(200.137,72)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.866.971,42	1.866.971,42	0,00	48.236,77	(1.818.734,65)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRI	1.866.971,42	1.866.971,42	0,00	48.236,77	(1.818.734,65)
165	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	200.000,00	200.000,00	0,00	5.167,38	(194.832,62)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRI	1.666.971,42	1.666.971,42	0,00	43.069,39	(1.623.902,03)
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00	72.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00	72.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00	72.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINC	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00	72.000,00
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	18.000,00	72.000,00	72.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC	22.191.043,77	22.191.043,77	2.234.046,41	13.556.847,79	(8.634.195,98)
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	22.191.043,77	22.191.043,77	2.234.046,41	13.556.847,79	(8.634.195,98)
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	22.191.043,77	22.191.043,77	2.234.046,41	13.556.847,79	(8.634.195,98)
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	15.533.730,64	15.533.730,64	1.563.832,53	9.489.793,64	(6.043.937,00)
	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%	6.657.313,13	6.657.313,13	670.213,88	4.067.054,15	(2.590.258,98)
119	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.694.411,04	1.694.411,04	3.078,33	14.188,92	(1.680.222,12)
	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	24.447,57	24.447,57	3.078,33	14.188,92	(10.258,65)
	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAM	24.447,57	24.447,57	3.078,33	14.188,92	(10.258,65)
	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAM	24.447,57	24.447,57	3.078,33	14.188,92	(10.258,65)
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.447,57	24.447,57	3.078,33	14.188,92	(10.258,65)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.669.963,47	1.669.963,47	0,00	14.188,92	(1.655.774,55)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.669.963,47	1.669.963,47	0,00	0,00	(1.669.963,47)
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	1.669.963,47	1.669.963,47	0,00	0,00	(1.669.963,47)
165	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.669.963,47	1.669.963,47	0,00	0,00	(1.669.963,47)
	MULTAS RECEITAS CORRENTES	1.707.243,18	1.707.243,18	37.944,98	355.752,41	(1.351.490,77)
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	150.266,98	150.266,98	2.333,12	14.288,29	(135.978,69)
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	150.266,98	150.266,98	2.333,12	14.288,29	(135.978,69)
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150.266,98	150.266,98	2.333,12	14.288,29	(135.978,69)
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	150.266,98	150.266,98	2.333,12	14.288,29	(135.978,69)
157	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	2.333,12	14.288,29	14.288,29
170	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	150.266,98	150.266,98	0,00	0,00	(150.266,98)

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONTABILIDADE 2022

BALANCETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
		INICIAL	ATUALIZADO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	(d - b)
		(a)	(b)	(c)	(d)	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	16.964,24	16.964,24	5.393,42	64.879,26	47.915,02
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	1.151,24	1.151,24	0,00	0,00	(1.151,24)
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.151,24	1.151,24	0,00	0,00	(1.151,24)
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.151,24	1.151,24	0,00	0,00	(1.151,24)
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.151,24	1.151,24	0,00	0,00	(1.151,24)
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.151,24	1.151,24	0,00	0,00	(1.151,24)
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	15.813,00	15.813,00	5.393,42	64.879,26	49.066,26
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVENÍOS - PRIMÁRIAS	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00	(13.104,00)
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVENÍOS - PRIMÁRIAS - PRINC	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00	(13.104,00)
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVENÍOS - PRIMÁRIAS - PRINC	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00	(13.104,00)
124	OUTROS CONVENÍOS UNIAO	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00	(13.104,00)
1.9.2.2.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	(2.709,00)
1.9.2.2.06.3.1.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIO	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	(2.709,00)
1.9.2.2.06.3.1.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIO	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	(2.709,00)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	(2.709,00)
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.393,42	64.879,26	64.879,26
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	454,40	454,40
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	454,40	454,40
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTROS	0,00	0,00	0,00	64.204,20	64.204,20
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	64.204,20	64.204,20
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	5.393,42	64.204,20	64.204,20
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	220,66	220,66
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	220,66	220,66
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.540.011,96	1.540.011,96	0,00	220,66	220,66
1.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.540.011,96	1.540.011,96	30.218,44	276.584,86	(1.263.427,10)
1.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.540.011,96	1.540.011,96	30.218,44	276.584,86	(1.263.427,10)
1.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	724.432,94	724.432,94	30.218,44	276.584,86	(447.846,08)
1.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	724.432,94	724.432,94	29.935,61	274.427,03	(450.005,91)
1.9.9.99.2.1.01	OUTROS	724.432,94	724.432,94	29.935,61	274.427,03	(450.005,91)
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	724.432,94	724.432,94	29.935,61	274.427,03	(450.005,91)
1.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	0,00	0,00	133,98	1.502,64	1.502,64
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	133,98	1.502,64	1.502,64
1.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	0,00	0,00	148,85	655,19	655,19
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	148,85	655,19	655,19
1.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	815.579,02	815.579,02	0,00	655,19	655,19
1.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	815.579,02	815.579,02	0,00	0,00	(815.579,02)
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	815.579,02	815.579,02	0,00	0,00	(815.579,02)
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.344.000,00	3.344.000,00	0,00	0,00	(815.579,02)
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.344.000,00	3.344.000,00	1.251.397,20	4.900.163,58	1.556.163,58
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	944.000,00	944.000,00	0,00	0,00	(944.000,00)
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CONTABILIDADE 2022

BALANCETE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO	DIFERENÇA (d - b)
		INICIAL (a)	ATUALIZADO (b)			
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	(240.000,00)
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO T	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO T	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
146	OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FUNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	(504.000,00)
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	(360.000,00)
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	(360.000,00)
122	TRANSF. RECURSO FEDERAL - CONVENIO EDUCACAO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	(360.000,00)
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	(144.000,00)
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	(144.000,00)
124	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	(144.000,00)
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	2.400.000,00	2.400.000,00	1.251.397,20	4.900.163,58	2.500.163,58
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	606.665,64	606.665,64
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	606.665,64	606.665,64
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	606.665,64	606.665,64
155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	606.665,64	606.665,64
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE	900.000,00	900.000,00	0,00	1.692.100,74	792.100,74
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	(600.000,00)
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	(600.000,00)
176	TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCU. SAÚDE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	(600.000,00)
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	0,00	0,00	0,00	1.692.100,74	1.692.100,74
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCU. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.692.100,74	1.692.100,74
171	TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCU. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.692.100,74	1.692.100,74
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
181	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.251.397,20	2.601.397,20	1.101.397,20
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.251.397,20	2.601.397,20	1.101.397,20
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.251.397,20	2.601.397,20	1.101.397,20
168	TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL. BROMADINHO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.350.000,00	(150.000,00)
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.251.397,20	1.251.397,20
169	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.251.397,20	1.251.397,20
9.5.0.0.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	(14.125.972,03)	(14.125.972,03)	(1.225.043,07)	(8.325.156,47)	5.800.815,56
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	(6.985.678,54)	(6.985.678,54)	(714.013,51)	(4.380.244,52)	2.605.434,02
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(243,72)	(243,72)	(166,73)	(952,49)	(708,77)
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	(5.278.749,39)	(5.278.749,39)	(418.337,28)	(2.853.257,97)	2.425.491,42
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - PRINCIPAL	(5.278.749,39)	(5.278.749,39)	(418.337,28)	(2.853.257,97)	2.425.491,42
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(5.278.749,39)	(5.278.749,39)	(418.337,28)	(2.853.257,97)	2.425.491,42
SH3	Sistemas					

U\$

CONTABILIDADE 2022

BAANCETE DA RECETA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO		REALIZADO		REALIZADO		DIFERENÇA
		INICIAL	ATUALIZADO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO			
		(a)	(b)	(c)	(d)			(d - b)
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00	RECETAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(1.810.056,82)	(1.810.056,82)	(87.766,33)	(1.059.470,62)		750.586,20	
101	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL							
101	RECETAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(51.243,56)	(51.243,56)	(4.759,22)	(31.230,87)		20.012,69	
RESUMO POR FONTE								
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.971.411,02	42.971.411,02	3.453.808,54	21.979.457,97	(20.991.953,05)		
101	RECETAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	9.088.926,39	9.088.926,39	625.923,54	3.435.402,09	(5.653.524,30)		
102	RECETAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	27.036.265,77	27.036.265,77	2.220.703,71	14.110.386,43	(12.925.879,34)		
106	TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR (PTE)	400.000,00	400.000,00	0,00	199.862,28	(200.137,72)		
108	COMPENSAÇÃO FINANC. DE REC. MINERAIS (CFEM)	603.674,02	603.674,02	2.837,40	8.063,43	(595.610,59)		
112	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.327,71	14.037,30	14.037,30		
113	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	354,57	354,57	0,00	0,00	(354,57)		
116	CIDE	16.641,83	16.641,83	0,00	23.357,29	6.715,46		
117	COSIP	4.355.862,28	4.355.862,28	361.851,61	1.867.071,02	(2.488.791,26)		
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	15.533.730,64	15.533.730,64	1.563.832,53	9.489.793,64	(6.043.937,00)		
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%	6.657.313,13	6.657.313,13	670.213,88	4.067.054,15	(2.590.258,98)		
122	TRANSF. RECURSO FEDERAL - CONVENIO EDUCAÇÃO	742.720,00	742.720,00	0,00	1.184,98	(741.535,02)		
123	TRANSF. RECURSO FEDERAL - CONVENIO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02		
124	OUTROS CONVENÍOS UNIAO	157.104,00	157.104,00	0,00	4.512,74	(152.591,26)		
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO FNAS	168.482,90	168.482,90	89.419,21	388.035,51	219.552,61		
142	TRANS. DE CONVENIOS- ASSISTENCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	(140.000,00)		
143	TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PDDE	18.000,00	18.000,00	255,20	1.099,50	(146.900,50)		
144	TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE	559.298,68	559.298,68	45.015,31	165.791,64	(393.507,04)		
145	TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE	72.224,61	72.224,61	0,00	0,00	(72.224,61)		
146	OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	1.406,52	5.871,67	(194.128,33)		
147	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	891.424,50	891.424,50	231.078,91	1.248.076,28	356.651,78		
153	TRANS. DO SUS - BLOCO INVESTIM SERV SAÚDE	240.000,00	240.000,00	1.866,69	26.763,04	(213.236,96)		
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)		
155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	759.310,11	2.192.025,85	992.025,85		
156	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	159.417,80	159.417,80	69.404,38	104.129,13	(55.288,67)		
157	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	2.627,35	15.459,38	(15.459,38)		
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE	7.620.871,12	7.620.871,12	3.561.267,80	6.623.249,56	(997.621,56)		
160	TRANSF. UNIAO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	654.965,20	654.965,20		
162	TRANS. AÇÃO EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURA	60.000,00	60.000,00	405,01	40.607,17	(19.392,83)		
164	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.869.963,47	1.869.963,47	0,00	5.167,38	(1.864.796,09)		
165	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	68.797,52	68.797,52		
166	FUNDEB - VAAT 70%	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	29.484,65	(150.000,00)		
167	FUNDEB - VAAT 30%	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00		
168	TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUNADINHO	0,00	0,00	0,00	1.251.397,20	1.251.397,20		
169	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.217.855,92	(3.432.647,89)		
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.650.503,71	4.650.503,71	273.433,84	1.692.100,74	(1.508.824,37)		
171	TRANSF. ESTADOS. CONVENÍOS VINCU. EDUCAÇÃO	183.276,37	183.276,37	0,00	2.396,95	(780.879,42)		
176	TRANSF. ESTADOS CONVENÍOS VINCU. SAÚDE	783.276,37	783.276,37	0,00	2.532.700,00	565.728,57		
181	OUTRAS TRANSF. CONVENÍOS ESTADOS	1.966.971,43	1.966.971,43	0,00	165.209,03	(637.990,97)		
185	RECURSOS PROVENIENTES TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	803.200,00	803.200,00	81.739,58	482.855,20	82.855,20		
186	TRANS. UNIAO ROYALTIES PETROLEO/GAS NATURAL	400.000,00	400.000,00	0,00	2,47	2,47		
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00				

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CONTABILIDADE 2022

BALANCE DA RECEITA SIMPLIFICADO - 01.06.2022 à 30.06.2022

CONTA\TIPO\FONTE	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL (a)	ORÇADO ATUALIZADO (b)	REALIZADO NO PERÍODO (c)	REALIZADO ATÉ O PERÍODO (d)	DIFERENÇA (d - b)
------------------	-----------	--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------

C.P.F. ...

C.P.F. ...

C.P.F. ...